

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

SELEÇÃO DE BOLSAS PROSUC/CAPES COTAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E COTAS DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(MULTIDISCIPLINARES)CAPES PARA ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N. 04/2019 –DPGP/UMESP (CADASTRO RESERVA)

A Diretoria de de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber a seus alunos regularmente matriculados e candidatos ao processo seletivo para concessão de bolsas em nível de pós-graduação nos cursos de **Mestrado e Doutorado**. As bolsas são financiadas pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior – PROSUC - da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e geridas pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UMESP. O processo seletivo seguirá as seguintes normas:

Serão concedidas **BOLSAS na Modalidades I e II**, sendo a **modalidade I** composta de (Mensalidade+Taxa escolar) e a **Modalidade II** composta de (Taxa-Escolar) de apoio financeiro provenientes de recursos do PROSUC/CAPES, prevista para implantação **em agosto de 2019**, conforme disponibilidade de cotas do PROSUC/CAPES nas seguintes modalidades:

- **Modalidades I** – Bolsa Integral : composta da (Mensalidade) + taxa escolar, trata-se da mensalidade mais o auxílio para custeio de taxa escolar.
- **Modalidade II** – Bolsa Taxa: composta auxílio para custeio de taxa escolar.
- **Cotas Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa** – Modalidade II - Bolsa Taxa: composta de auxílio para custeio de taxa escolar.

* O custeio de taxa escolar será depositado mensalmente pela Capes diretamente na conta do beneficiário, que repassará para a Universidade Metodista de São Paulo mês a mês o valor por meio de pagamento do boleto recebido, em substituição ao pagamento das mensalidades e demais taxas do curso.

1. INSCRIÇÃO

Os interessados devem se inscrever, no período de **17 junho a 22 de julho de 2019, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00**, entregando as seguintes documentações:

Tel.: (11) 4366.5000
www.metodista.br

Na ficha de inscrição, o candidato deverá optar apenas **por um tipo** de Cota de bolsa de Mestrado ou Doutorado que desejar participar, se **DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - (MODALIDADE I e II) ou da DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (MULTIDISCIPLINAR) – (MODALIDADE II).**

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NAS COTAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - (MODALIDADE I e II).

- Ficha de Inscrição; (Anexo 4)
- Ficha de critérios de avaliação. (Anexo 3)
- Cópia do projeto de pesquisa (para alunos/as antigos projeto em andamento)
- Carta de recomendação do orientador

Local de inscrição: Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, sala 32), 3ª, andar edifício Capa

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NAS COTAS DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (MULTIDISCIPLINAR) (MODALIDADE I)

- Ficha de Inscrição (Anexo 4);
- Ficha de critérios de avaliação (Anexo 3).
- Projeto de pesquisa do(a) candidato(a) ingressante ou projeto de pesquisa em andamento, no caso de alunos matriculados há mais de um semestre (modelo anexo).
- Carta de recomendação do(a) Orientador(a), com concordância explícita (no mesmo documento) do docente parceiro do outro Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, avaliando o projeto quanto ao proposto neste edital e declarando que ele está ou estará inserido no diálogo multidisciplinar e interprogramas da Universidade Metodista de São Paulo (modelo anexo 2).
- Cópia do Currículo Lattes atualizado (anexar comprovantes das produções intelectuais, e identificá-las de acordo com a ficha de critérios).

Local de inscrição: Escritório de Apoio à Pesquisa, sala 303, 3ª andar, edifício Capa.

A Universidade Metodista de São Paulo – UMESP, conforme cooperação com a CAPES, é responsável pelo custeio de contrapartes de bolsa e de benefício-taxa, sendo, portanto, copartícipe do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Particulares (*PROSUC*) da CAPES a pós-graduandos, tanto no nível de mestrado quanto no de doutorando.

Cada apoio CAPES/PROSUC (benefício-taxa) será concedido a um único aluno, sendo vedado o seu fracionamento.

2. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição são os seguintes:

- A. Estar regularmente matriculado/a e não possuir pendência financeira com a instituição;
- B. Ter sido aprovado no(s) exame(s) de proficiência em língua estrangeira;
- C. Não ter conceito menor que B nas atividades acadêmicas, para os alunos que já cumpriram disciplinas no momento da candidatura;
- D. Não ter sido reprovado no Exame de Qualificação, quando este item se aplicar;
- E. Não ter utilizado trancamento de matrícula, exceto em caso de doença grave;
- F. Apresentar cópia do projeto de pesquisa, para alunos antigos e o projeto em andamento, com os resultados obtidos até o momento da inscrição e cronograma a partir dali.
- G. Apresentar cópia do Currículo *Lattes* atualizado;
- H. Não possuir qualquer relação de trabalho com o Instituto Metodista de Ensino Superior/Universidade Metodista de São Paulo;
- I. Para a modalidade I de benefício “Bolsa CAPES/PROSUC”, não possuir vínculo empregatício e nem exercer atividade remunerada, ainda que sem registro; para comprovar, o candidato deverá trazer a carteira de trabalho, bem como assinará compromisso com validade civil, afirmando não possuir qualquer vínculo empregatício.
- J. Dedicar-se, no mínimo, 40 horas mensais presenciais ao Programa (específico para a modalidade I “Bolsa CAPES/PROSUC”).
- K. Cumprir estágio docência, conforme normativa institucional, quando se aplicar.
- L. Não solicitar prorrogação de prazo para conclusão do curso, exceto em caso de doença grave.

O número benefícios-taxas, estarão condicionados à concessão das cotas do PROSUC pela CAPES, e atribuídas aos alunos classificados conforme forem se tornando

disponíveis e respeitando-se as listas de espera. Esclarece-se que o processo seletivo não obriga a UMESP a conceder a(s) bolsa(s), uma vez que elas são de responsabilidade do PROSUC/CAPES.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelas Comissões de Bolsas de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, exceto aquelas destinadas a Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, cujo processo seletivo será realizado pela Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa em Pós-Graduação.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da Seleção de Bolsas de **PROSUC/CAPES** referente às **COTAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO** e das **COTAS DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, (MULTIDISCIPLINAR)** para o segundo semestre do ano de 2019 será divulgado no dia **30 julho de 2019** no mural das Secretarias do PPGs e nas páginas eletrônicas da UMESP.

5. CADASTRO RESERVA

O processo seletivo, objeto deste edital, destina-se à formação de CADASTRO DE RESERVA para possível preenchimento futuro de vagas do PROSUC.

6. LISTA DE ESPERA

Os alunos selecionados e não contemplados comporão uma lista de espera organizada por ordem de classificação, exclusivamente para o caso de outros benefícios, bolsas ou taxas serem disponibilizadas ao longo do segundo semestre de 2019, sendo o prazo-limite de utilização dessa lista, a data de 31 dezembro de 2019. Após este prazo, havendo vacância de benefícios CAPES-PROSUC, novo processo seletivo será aberto por edital. Durante a vigência da lista de espera, caberá à Coordenação do Programa usar a lista para convocação, se e quando for o caso.

7. OBRIGAÇÕES AOS ALUNOS CONTEMPLADOS COM OS BENEFÍCIOS DO PROSUC:

- A. Cumprir com todas as exigências previstas na Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017, do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC), disponível na <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prosuc>:
- B. Cumprir com todas as exigências previstas em Ato Administrativo UMESP/Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que estabelece os requisitos da UMESP para concessão e manutenção de bolsa de estudo do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC), financiado pela CAPES, disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- C. Repassar mensalmente à instituição à qual está vinculado o valor da **taxa escolar** recebido em sua conta; em caso de descumprimento, estará sujeito ao cancelamento imediato do benefício;
- D. Entregar semestralmente o relatório parcial de pesquisa na Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, com o parecer do(a) Orientador(a).

Observação: A oficialização do benefício seguirá o calendário da CAPES referente ao ano de 2019, conforme o número benefícios-taxas. Valores estipulados estarão condicionados à concessão das cotas disponíveis pelo PROSUC/CAPES.

Ao final do período da bolsa, o bolsista deverá entregar o Relatório Final com o parecer do(a) Orientador(a), nas secretarias dos Programas de Pós-Graduação, e também protocolo de submissão de um artigo em parceria com o(a) Orientador(a), em revista com classificação Qualis CAPES B2, ou acima.



Prof. Dra. Adriana Barroso de Azevedo
Diretoria de Pós Graduação e Pesquisa

REQUISITOS PARA SELEÇÃO DAS COTAS DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (MULTIDISCIPLINAR)

Anexo 1 - Roteiro sugerido para formatação do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa contendo no máximo 20 páginas em espaço 1,5 e tipo equivalente a Times New Roman 12. Sugere-se que o projeto seja organizado conforme o roteiro abaixo:

1. Resumo
2. Folhas de rosto, contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do Pesquisador Responsável, Instituição Sede e resumo de 20 linhas.
3. Enunciado do problema: Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área se bem sucedido? Cite trabalhos relevantes na área, conforme necessário.
4. Metodologia e referencial teórico.
5. Resultados esperados: O que será criado ou produzido como resultado do projeto proposto?
6. Cronograma: Quando o projeto será completado? Quais os eventos marcantes que poderão ser usados para medir o progresso do projeto e quando estará completo? Caso o projeto proposto seja parte de outro projeto maior já em andamento, estime os prazos somente para o projeto proposto.
7. Outros apoios: Demonstre outros apoios ao projeto, se houver, em forma de fundos, bens ou serviços, mas sem incluir itens como uso de instalações da instituição que já estão disponíveis.
8. Referências bibliográficas.

Anexo 2 - Carta de Recomendação do Orientador – Modelo (COTAS DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (MULTIDISCIPLINAR))

São Bernardo do Campo, (data)

Eu, NOME DO DOCENTE, professor(a) do programa de pós-graduação *stricto sensu* NOME DO PROGRAMA, devidamente credenciado(a) para orientação, recomendo a candidatura à taxa PROSUC/CAPES de NOME DO ALUNO(A). O projeto de pesquisa do discente, NOME DO PROJETO, estará inserido no diálogo multidisciplinar e interprogramas da UMESP, em acordo com o(a) NOME DO DOCENTE e NOME PROGRAMA PARCEIRO.

Atenciosamente,

NOME DO PROFESSOR(A)
Orientador(a)

NOME DO PROFESSOR(A)
NOME PROGRAMA PARCEIRO

Anexo 3 - FICHA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS CAPES

FICHA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS CAPES								
Nome completo do(a) aluno(a):								
I - Produção bibliográfica dos últimos cinco anos (2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) PESO = 6	2014	2015	2016	2017	2018	Total	Pond.	
Livro integral publicado = 10						0	0	
Capítulo de livro publicado = 5						0	0	
Artigo publicado em periódico científico = 5						0	0	
Trabalho completo publicado em anais = 3						0	0	
Resumo publicado em anais de evento científico = 1						0	0	
Artigo publicado em revista = 1						0	0	
Artigo publicado em jornal = 1						0	0	
Produção bibliográfica compartilhada com o Programa = 1						0	0	
Total Produção Bibliográfica:								0

II - Produção técnica dos últimos cinco anos (2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) PESO = 2	2014	2015	2016	2017	2018	Total	Pond.	
Organizador ou editor de livro = 10						0	0	
Editor de revista = 10						0	0	
Ministrar curso em evento científico = 5						0	0	
Participar de diretoria de entidade científica = 5						0	0	
Participar de comissão de evento científico = 5						0	0	
Apresentar trabalho em evento científico = 5						0	0	
Participar como membro de entidade científica = 3						0	0	
Proferir palestra ou conferência = 3						0	0	
Participar de grupo de pesquisa do programa = 2						0	0	
Participar de grupo de pesquisa de universidades ou sociedade científica = 1						0	0	
Total Produção Técnica:								0
Total Geral Ponderado:							0	

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Nesta ficha o candidato poderá se inscrever em uma ou mais categorias de bolsas. Caso o candidato optar pela inscrição de mais de uma categoria deverá indicá-las por ordem crescente de preferência (1^a / 2^a / 3^a ou 4^a opção):

COTAS DOS PROGRAMA DE PÓS -GRADUAÇÃO

- Bolsa Capes Modalidade I - Integral (ME / DO) (___^a opção)
- Bolsa Capes Modalidade II - Taxa (ME/DO) (___^a opção)

COTAS DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (MULTIDISCIPLINAR)

- Bolsa Capes Modalidade II - Taxa (ME/DO) (___^a opção)

Identificação

Nível (ME ou DO): _____ Cursando semestre _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

CPF _____ - RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data: _____

Endereço: _____ Nº _____

Cidade: _____ UF _____ CEP _____

Estado Civil: _____

Telefones: () Res: _____ Cel: _____ Com: _____

e-mail: _____

Atuação Profissional

Vínculo Empregatício: Sim(....) Não (....)

Regime de Trabalho: _____

Órgão/Empresa: _____

Cargo/Função: _____

Informações sobre o Projeto

Título do Projeto: _____

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa: _____

Palavras Chave (Cinco): _____

Resumo do Projeto _____

Recebeu bolsa anteriormente? () Sim () Não

De ____/____/____ a ____/____/____

Motivo do término: _____

Órgão Financiador _____

Dados Bancários:

Banco: _____ n° _____ Agência _____

Conta Corrente: _____
Data de Início no Programa _____
Orientador (a) _____
São Bernardo do Campo _____/_____/_____
Assinatura: _____
Observações da Comissão de Bolsas:

OBSERVAÇÃO:

Favor anexar a este formulário para pedido de bolsa uma **"cópia simples"** dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado (produção científica)
- Projeto de Pesquisa
- CPF e RG
- Comprovante de Residência
- Carta de Recomendação do orientador
- Carteira de trabalho - Página dos dados, foto, último vínculo empregatício e da página seguinte em branco.

Obs.: As cópias referentes à carteira de trabalho são válidas somente para os interessados em bolsa integral.

Solicito a gentileza de entregar as cópias encadernadas todas juntas, colocando esse formulário na frente.